



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.898/ 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202010000242373, com fundamento no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005; no art. 39, § 4º c/c o art. 37, inc. X e XI e art. 93, inc. VI, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, declara aposentada voluntariamente a magistrada **Dra. VÂNIA JORGE DA SILVA** no cargo de Juiz de Direito de Entrância Final, com proventos integrais.

Goiânia, 14 de outubro de 2020, 132º da República.

WALTER CARLOS LEMES
Presidente

mcc

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 348852363794 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>
Nº Processo PROAD: 202010000242373

WALTER CARLOS LEMES
PRESIDENTE
PRESIDENCIA
Assinatura CONFIRMADA em 15/10/2020 às 13:51